ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.219, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais.)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.08.244.0012.2.374. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE
NACIONAL – COVID 19
1087 - 3.1.90.04.00.00 3 CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00
1088 - 3.1.90.11.00.00 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL 60.000,00
1089 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso a anulação das dotações orçamentárias abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.08.244.0012.2.374. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE
NACIONAL – COVID 19
1014 - 3.3.90.30.00.00 3 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
1016 - 3.3.90.32.00.00 3 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA 30.000,00
1013 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 60.000,00
Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 29 de setembro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA
Procuradora- Geral

PEDROSO WILLIAM PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2BB30ABC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/10/2021. Edição 2361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/